



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

DECRETO N. 083/2023

Rochedo/MS, 22 de novembro de 2023.

“Altera a data da fixação do feriado em decorrência da celebração do aniversário da cidade de Rochedo/MS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município, resolve, **DECRETAR**:

Art. 1º. Fica alterada a data da fixação do feriado em decorrência da celebração do aniversário da cidade de Rochedo/MS que estava programado para o dia 23/11/2023, e será transferido para o dia 24/11/2023, ou seja, haverá expediente normal no dia 23/11/2023 (quinta-feira) e feriado no dia 24/11/2023 (sexta-feira).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 388/2023

“Dispõe sobre Licença por falecimento do pai”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 144, item III, letra B, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença por Falecimento do Pai, a partir do dia 16 de Novembro de 2023 a 211 de Novembro de 2023 a Sra. **EUCENIR SILVA DURÃES**, exercendo a função de Professora das Séries Iniciais, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito municipal

P O R T A R I A N º 387/2023

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **91 (NOVENTA E UM)** Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de abril de 1991, a partir do dia **16 de outubro de 2023 até 15 de janeiro de 2024**, a funcionária Pública Municipal, **SOLANGE BORGES CAMARGO**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2023.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois do Mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e três.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023**

Reconheço o processo de Inexigibilidade de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei 8666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) inscrições para o seminário "A importância contínua da independência dos Poderes na Governança Democrática", a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2023.

Fundamentação Legal: Artigo 25, II e Art. 13 VI, da Lei Federal no 8666/93.

EMPRESA: MOTA & WILKE LTDA
CNPJ: 45.303.544/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500

VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00 (Quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Rochedo /MS, 21 de novembro de 2023.

Fábio Franco

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 **DISPENSA Nº 017/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de buffet para o evento "Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Rochedense e Medalha de Honra ao Mérito", a ser realizado pela Câmara Municipal de Rochedo/MS.

EMPRESA: VANDERLEI BARRETO DOS SANTOS CORDEIRO
CNPJ: 34.907.381/0001-09

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500

VALOR TOTAL: R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais).

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

Rochedo /MS, 22 de novembro de 2023.

Fabio Franco

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

RATIFICAÇÃO DA DESPESA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023**
DISPENSA Nº 016/2023

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de cerimonial para atender ao evento "Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Rochedense e Medalha de Honra ao Mérito", a ser realizado pela Câmara Municipal de Rochedo/MS.

EMPRESA: LEISE COSTA BETHENCOURT**CNPJ:** 20.940.578/0001-35**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500**VALOR TOTAL:** R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Rochedo /MS, 22 de novembro de 2023.

Fabio Franco

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023**PROCESSO Nº 082/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO JATOBÁ, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 925227/2021 – OPERAÇÃO 1082244-13 – PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 05.556.275/0001-20, **VALOR:** R\$ 1.575.453,94, **DOTAÇÃO:** 05.001-2018-4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES).

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 4